

Id:125267BE58A5FF03



PORTARIA Nº 490/2023, de 14 de agosto de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de PiriPiri:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAUANNY CUNHA DE OLIVEIRA MENDES MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8079632 SSP-PI e CPF nº 108.364.473-44, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial** da Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN, da Prefeitura Municipal de PiriPiri-PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).


JOVENTIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Prefeita Municipal de PiriPiri

Id:0F8BDCCD9D91FB59

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO ADM Nº 10.121/2023
 CONTRATO Nº 104/2023
 DISPENSA Nº 16/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PIRIPIRI, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campos das Palmas, PiriPiri – PI, neste ato representado pelo Sra. Beatrice Pimentel Cavalcante Brito, brasileira, portadora do CPF nº 591.022.763-72, RG sob nº 1.423.814 SSP-PI.

CONTRATADA: F. DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA, CNPJ Nº 17.087.332/0001-58, estabelecida na rua Enoque Monte, nº 70, bairro Centro, cidade de PiriPiri-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Ferreira de Sousa Junior, CPF: 974.727.003-04.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.218,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoto reais).

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal de PiriPiri-PI.

ASSUNTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima especificado, vem, consoante disposição no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** de processo em epígrafe, conforme o procedimento licitatório supramencionado.

Da Dotação Orçamentária – o presente instrumento tem por objeto a inclusão do projeto atividade no referido contrato, por fazer parte da Dotação Orçamentária em apreço.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
DOTAÇÃO: 10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA(CCE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL

PiriPiri – PI, 08 de agosto de 2023.
BEATRICE PIMENTEL CAVALCANTE
 BRITO:59102276372
 Assinado de forma digital por
 BEATRICE PIMENTEL CAVALCANTE
 BRITO:59102276372
 Data: 2023.08.08 11:42:16 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAM
 Beatrice Pimentel Cavalcante Brito

Id:01AB2619F62DFE03



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 126/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 01.865.085/01-33
CONTRATADO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF Nº: 61.198.164/0001-60
VALOR	R\$ 21.732,54 (vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	15 de agosto de 2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Juçara Gonçalves de Castro (CONTRATANTE) Roberto de Souza Santos (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 15 de agosto de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Saúde

Id:1518F2AF13B9FEOE


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023 – SRP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº06.772.859/0001-03, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, EMPRESA VENCEDORA: RIBEIRO & SILVA (POSTO CORUJÃO), CNPJ 26.770.375/0001-24 estabelecida na AV. BARÃO DE GURGUÉIA Nº 1852, BAIRRO VERMELHA, TERESINA -PI, CEP Nº 64.018-290, representada neste ato pela sua sócia administradora a Sra. GILDA RIBEIRO DE CARVALHO SILVA, brasileira, maior, casada sob o regime da Comunhão Universal de bens, natural de Teresina - PI, nascida 18/01/1943, Empresária, cadastrada no cadastro pessoa física CPF: sob nº. 217.300.913-34, e cédula de identidade RG sob nº107429 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Heloneida Reinaldo nº1021 Bairro: Ininga Cep: 64.049-750 Teresina – PI nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, DecretoMunicipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 031/2023, consoante consta do Processo nº 073/2023 RESOLVE é Registro de Preço para futura aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento na capital Teresina para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento na capital Teresina para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	MÉDIA	TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	SHELL	40.000,00	5,75	230.000,00
02	DIESEL S10	LITRO	SHELL	60.000,00	4,99	299.400,00

1.3 As quantidades estabelecidas são meramente são estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.4 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.5 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora,